



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAR. 2019 <i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 0107/19
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB			

Indica ao **Excelentíssimo Governador Marcos Rocha**, com cópia para o Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens-DER, que seja feito o programa de limpeza, nas ruas e avenidas na cidade de São Miguel do Guaporé e no distrito de Santana do Guaporé, pois as mesmas encontram-se em situações precárias, devido ao período chuvoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art.188 do Regimento Interno, indica ao **Governador do Estado de Rondônia**, com cópia para o Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens-DER, que seja feito o programa de limpeza, nas ruas e avenidas na cidade de São Miguel do Guaporé e no distrito de Santana do Guaporé, pois as mesmas encontram-se em situações precárias, devido ao período chuvoso.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

LEBRÃO
Deputado Estadual - MDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, devido ao período chuvoso no município de São Miguel do Guaporé e distrito de Santana do Guaporé, tem gerado alguns transtornos por questão de acúmulo de resíduo que vem se alastrando nas ruas e avenidas desta cidade. E isso tem gerado aos moradores uma procura frequente as unidades de saúde.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

LEBRÃO
Deputado Estadual - MDB

